

Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Exatas
Departamento de Matemática
Programa de Pós-Graduação em Matemática



RESOLUÇÃO Nº. 095/2024-PMA

CERTIDÃO

Aprova Calendário Acadêmico para o ano letivo de 2025.

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, no Hall do Bloco F67 – 2º andar, no dia _____.

Vânia Cristina Sargi Michelim
Secretária do PMA.

Considerando a Resolução nº 027/2022-CEP – Regulamento dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu da Universidade Estadual de Maringá;
considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Matemática, aprovado pela Resolução nº 003/2023-CI/CCE;
considerando a reunião do Conselho Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Matemática realizada nesta data, convocada através do Edital nº 006/2024-PMA.

O CONSELHO ACADÊMICO DO PROGRAMA APROVOU E EU, COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MATEMÁTICA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Aprovar o calendário de atividades para o ano letivo de 2025, conforme abaixo:

Período letivo:

- **Programa de Verão 2025:** 13/01/2025 a 28/02/2025.
- **1º Semestre/2025:** 10/03/2025 a 20/06/2025.
- **2º Semestre/2025:** 04/08/2025 a 14/11/2025.

Matrículas:

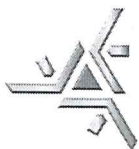
1º Semestre/2025

- **Mestrado/Doutorado:** 20/01/2025 a 28/02/2025.

2º Semestre/2025

- **Mestrado/Doutorado:** 07/07/2025 a 25/07/2025.

.../



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Exatas
Departamento de Matemática
Programa de Pós-Graduação em Matemática



\... Resolução nº 095/2024-PMA

FL. 2

Data máxima para trancamento de matrícula em disciplina:

- 1º Semestre/2025: 09/05/2025.

- 2º Semestre/2025: 03/10/2025.

1ª Fase do Exame de Qualificação - Mestrado e Doutorado:

- 1º Semestre/2025: 03/03, 05/03 e 07/03/2025.

- 2º Semestre/2025: 28/07, 30/07 e 01/08/2025.

Exame de Suficiência em Língua Estrangeira:

- 1º Semestre/2025 – Inscrição: 20/01/2025 a 28/02/2025.

- 2º Semestre/2025 – Inscrição: 07/07/2025 a 25/07/2025.

Parágrafo único: Conforme o Regulamento do PMA, os alunos devem realizar inscrição para o exame de qualificação na secretaria do PMA, com pelo menos 7 (sete) dias de antecedência da realização do mesmo, e informar duas disciplinas para o qual serão examinados.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 03 de setembro de 2024.

Prof. Dr. Fábio Matheus Amorin Natali,
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Matemática.